

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2025, às 10h45, Rua Araújo Castro, nº 714, Alcântara, na cidade de Pinheiro, em cumprimento ao mandado expedido nos autos do processo nº 0800505-11.2021.8.10.0052, tendo como parte requerente o Estado do Maranhão e parte requerida R. L. Lafontaine – ME, procedi à penhora do seguinte bem:

- **Veículo:** HONDA/CG 125 CARGO KS
- **Placa:** NNE9245
- **Ano/Modelo:** 2010/2010
- **Chassi:** 9C2JC4130AR004062

O referido bem foi avaliado, considerando seu estado de conservação e valores praticados no mercado, no montante de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Na mesma ocasião, nomeei como fiel depositário o senhor Luís Carlos Lafontaine, gerente da executada, portador do CPF 718.470.733-87, residente na Rua Floriano Peixoto, 156, Matadouro, em Pinheiro, que ficou ciente de suas responsabilidades, comprometendo-se a guardar e conservar o bem sob pena de incorrer nas sanções legais.

Nada mais havendo, lavrei o presente auto, que segue assinado por mim e pelo fiel depositário.

Pinheiro, 10 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br COSME DAMIAO SANTOS CHAGAS
Data: 09/02/2025 17:10:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cosme Santos Chagas
Oficial de Justiça

Luís Carlos Lafontaine
Fiel Depositário
Assinatura:















